



SENADO FEDERAL

CPIMT
00166/2017

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, bem como a anuência do Procurador Geral do Estado de São Paulo, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que solicite a disponibilização da Drª. ELIANE PASSARELLI, Procuradora de Justiça do MP/SP para atuar como consultor desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a vasta experiência profissional do promotor em investigação de crimes contra crianças e adolescentes, entendemos importante a colaboração do Drª. ELIANE PASSARELLI aos trabalhos desta CPI.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2017.

**Senador JOSÉ MEDEIROS
PODEMOS-MT**

SF/17004.54745-94